



EDITAL nº 47/2024

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO DO MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 16.05.2022, foi determinado iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento supra mencionado.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento decorre da intenção do Município proceder a uma organizada gestão do arvoredo existente na zona urbana do seu território, procurando consolidar a estratégia municipal adotada nesta matéria e que contemple as regras técnicas e operacionais específicas para a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano e, em especial, elementos como a lista e planta de localização das árvores classificadas de interesse público e de interesse municipal existentes no município.

Por fim, torna-se ainda público que, pela mesma deliberação, e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto de elaboração do Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em www.cm-lousa.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue na Secção de Atendimento ao Múncipe do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h30), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-lousa.pt.

Lousã, 14 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Correia Antunes